



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

11/08/2023

Ass.: _____

PORTARIA n.º 123/2023, de 11 de agosto de 2023.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 14 e 15/08/2023, para cumprir agenda com o Coordenador-Geral do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Rio Grande do Sul (MDA/RS), Coordenadoria Geral do Desenvolvimento Agrário (CGDA), no dia 14/08/2023; e para cumprir agenda no Gabinete do Deputado Estadual Luiz Fernando Mainardi na Assembleia Legislativa do RS, no dia 15/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de agosto de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS